



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9762, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

[\(VIDE TEXTO ORIGINAL\)](#)

Constitui Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores, prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores para o exercício de 2020, para exercer, sem o caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, os mandatos de:

- I – Regiane Maria Silveira Costa – Presidente;
- II – Mauro Donizete da Silveira – Secretário; ([Alterado pela Portaria 9799-2020](#))
- III – Aline Maria da Silva – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de janeiro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal